



Universidade Federal De Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Letras e Comunicação



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado,
recomendado pela CAPES em 27/10/2010

EDITAL 070 2017

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2/2017

Programa recomendado pela CAPES na 122ª Reunião do CTC-ES, no período de 25 a 29 de outubro de 2010

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado da UFPel estarão abertas no período de **07 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2017** na Secretaria do Programa, sala 102 do CLC, bloco B, de terça a sexta, das 12h30min às 17h30min (excepcionalmente segunda, das 12h30min às 15h30min), no Campus Porto da UFPel – Prédio do Centro de Letras e Comunicação, andar térreo (Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS).
2. Os candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado poderão pleitear por inscrição em até duas das disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2017.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (através do link: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/> acessar o documento “Requerimento de INSCRIÇÃO – REGIME ESPECIAL 2017”).
5. Deverão ser entregues na secretaria do Programa dentro de um envelope pardo, com a identificação no envelope apenas o nome completo (conforme documento de identificação oficial) e a(s) disciplina(s) pretendida(s), respeitando o período de inscrição supracitado, os seguintes documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem:
 - a) Requerimento de Inscrição;
 - b) Carta de Intenções (conforme consta no item 6, I-DA INSCRIÇÃO);
 - c) Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - d) Fotocópia do CPF;
 - e) Fotocópia do Título de Eleitor (com cópia do comprovante de votação das duas últimas eleições ou cópia da certidão de quitação eleitoral);



- f) Fotocópia do Certificado de Reservista;
- g) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento em caso de mudança de nome;
- h) Fotocópia do Diploma de Graduação frente e verso na mesma folha, ou Atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído pelo diploma no ato de efetivação da matrícula;
- i) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- j) Formulário de Comprovação de *Curriculum vitae* (**Anexo 1**) devidamente assinado, preenchido no campo "Nome do candidato", nas colunas "Unidade" e "Pontos" (localizado na página 7 deste Edital);
- k) Cópia do *Curriculum Vitae* em formato Lattes (CV Lattes) documentado (com cópias simples de cada item que consta no Lattes. Ex.: cópia impressa do resumo em anais, cópia de certificado de participação como ouvinte em congresso, cópia de documento que certifique a participação em projeto de extensão, cópia da carteira de trabalho para comprovação da experiência profissional na área docente ou atestado que comprove tal situação, etc);
- l) Duas fotocópias do comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) e duas fotocópias da guia emitida do boleto legíveis (o comprovante de pagamento e a guia deverão constar na mesma cópia).

A taxa deve ser paga via GRU, através do link:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Abaixo, informações importantes para o preenchimento da GRU:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GUIA, o campo gerado, intitulado "Nome do Contribuinte/Recolhedor" deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas), conforme documento de identificação oficial.

- 6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções onde deverão constar a(s) disciplina(s) pretendida(s) (máximo duas páginas, digitado em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.
- 7. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação (exigida no item 5, I - DA INSCRIÇÃO) através das seguintes formas: a) enviando toda a documentação, via Correio (SEDEX – para o Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado, endereço completo consta na alínea a), item 12, em I – DA INSCRIÇÃO), com encaminhamento obrigatório do código de rastreamento emitido pelo correio, informando o nome completo do candidato e as disciplinas pretendidas para o e-mail ppgl.ufpel@gmail.com, desde que seja respeitada a data limite de postagem de **23 de agosto de 2017**; b) ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada via procuração reconhecida em cartório para este fim dentro do prazo de inscrição. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
- 8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.



9. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programa das Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Deverão apresentar, além dos documentos descritos no item 5, da I-DA INSCRIÇÃO, comprovação de que exercem a função pública nesta instituição.
10. A Secretaria não acolherá, sob hipótese alguma, versões originais dos documentos exigidos em cópia.
11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos exigidos entregues no ato da inscrição. A listagem da documentação não será conferida no ato do recebimento e a falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção.
12. Mais informações podem ser obtidas:
 - a) Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado
Universidade Federal de Pelotas/Campus Porto – Centro de Letras e Comunicação,
andar térreo, sala 102, Bloco B
Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS
Fone (53) 3284-3812
Horário: de terça a sexta-feira, das 12h30min às 17h30min (excepcionalmente
segunda-feira das 12h30min às 15h30min).
 - b) diariamente, por meio do email – ppgl.ufpel@gmail.com e na homepage
<http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>.
13. Candidatos que não tiverem a solicitação atendida não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e o *Curriculum vitae* em formato Lattes, documentado.

III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração, na análise do *curriculum vitae*, os critérios estabelecidos e detalhados no **Anexo 1**, que deverá ser preenchido de acordo com o **Anexo 2** e considerar as seguintes atividades: Graus e títulos acadêmicos; Produção técnico-científica; Atividades acadêmicas e científicas; Experiência docente.

IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos em regime especial são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim distribuídas:

A) Área de Estudos da Linguagem

Disciplina: **Ferramentas para Tratamento de Dados Linguísticos**

Vagas: 05

Dia/Horário: terça-feira / 8h às 11h40

Professor: Profa. Dr. Roberta Rego rodrigues

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Estudo de diferentes ferramentas para tratamento de dados linguísticos sob à luz de diferentes perspectivas teóricas, com vistas a análises qualitativas e quantitativas mais consubstanciadas.



Disciplina: **Linguagem e Interação Social**

Vagas: 10

Dia/Horário: quarta-feira / 8h às 11h40

Professor: Profa. Dr. Cleide Inês Wittke

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Linguagem, língua e discurso sob uma perspectiva da Interação Verbal. Teorias enunciativas e discursivas. O texto e o gênero textual enquanto objeto de ensino. Conceitos e estratégias de leitura e de escrita. A formação docente e suas implicações no agir cotidiano do professor de línguas.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Psicolinguística e Aquisição de Línguas Estrangeiras**

Vagas: 10

Dia/Horário: quarta-feira / 13h30 às 16h50

Professor: Profa. Dr. Cíntia Ávila Blank

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Estudos sobre as teorias de aquisição de línguas estrangeiras a partir de um enfoque psicolinguístico.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Aprendizagem de Línguas e Complexidade**

Vagas: 10

Dia/Horário: quinta-feira / 8h às 11h40

Professor: Profa. Dr. Letícia Fonseca e Prof. Dr. Rafael Vetromille-Castro

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Teoria do Caos, Complexidade, Emergentismo, Abordagem Ecológica: implicações para ensino, aprendizagem e aquisição de línguas. Práticas pedagógicas para o ensino de línguas em contextos diferenciados.

Disciplina: **Estudos de Discurso Mediado por Computador**

Vagas: 10

Dia/Horário: quinta-feira / 19h 0 às 22h20

Professor: Profa. Dr. Raquel da Cunha Recuero

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: O que é discurso mediado por computador. Características da comunicação mediada. Interação mediada por Computador. O problema do contexto. Elementos identitários. O discurso emergente.

Disciplina: **Línguas em Contato**

Vagas: 10

Dia/Horário: sexta-feira, das 8h às 11h40

Professor: Profa. Dr. Isabella Mozzillo

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A linguística de contato aplicada ao processo de ensino e aprendizagem de língua. Variação linguística entre línguas e na mesma língua em ambiente natural e artificial. Relações entre os dialetos prestigiados e desprestigiados na sala de aula de LM. Relações entre a LM e a LE na sala de aula de LE. Interlíngua. Fenômenos interlinguísticos: interferências e transferências da LM na produção em LE.



B) Área de Literatura Comparada

Disciplina: **Tópicos de Teoria Narrativa**

Vagas: 10

Dia/Horário: terça-feira/ 8h às 11h40

Professor: Prof. Dr. Paula Collares Ramis

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Estudo da tipologia romanesca, considerando suas transformações estruturais e estéticas em consonância com o devir histórico, através de categorias narrativas relevantes e exemplares, como o é a personagem ficcional, junto à mutabilidade temática em obras literárias.

Recorte: Romances brasileiros e portugueses contemporâneos de autoria feminina

Disciplina: **Sistemas Literários e Formações Identitárias**

Vagas: 10 vagas

Dia/Horário: quarta-feira, das 8h às 11h40

Professor: Prof. Dr. Alfeu Sparemberger

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Estudo dos aspectos articuladores e conformadores dos sistemas literários nacionais como processo de negociações entre construções identitárias múltiplas, híbridas e fragmentadas; Literaturas, culturas e representações identitárias; Literaturas e formações ideológicas; Literaturas e construção de identidades e diferenças.

Disciplina: **Comparatismo e Intertextualidade**

Vagas: 10

Dia/Horário: quinta-feira/ 8h às 11h40

Professor: Prof. Dr. Claudia Lorena Vouto da Fonseca

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Estudo das relações entre textos literários narrativos, tendo como suporte teórico as teorias da intertextualidade e conceitos fundamentais sistematizados para a leitura comparada de textos de ficção (apropriação, arquitexto, autor, autoridade, carnavalização, contexto, hipertexto, hipotexto, horizonte de leitura, imitação, influência, interdisciplinaridade, interdiscursividade, interpretação, intertexto, originalidade, paratexto, paródia, pastiche, plágio, recepção).

Obs.: as disciplinas serão ministradas em prédios da UFPEL localizados no Campus Porto ou na zona central da cidade de Pelotas, RS.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista nominal, que será divulgada na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgl/) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>) até o dia **31 de agosto de 2017**. Os candidatos que tiverem sua solicitação atendida deverão comparecer para matrícula nos dias **05 e 06 de setembro de 2017**, das 12h30min às 17h30min, na secretaria do PPGL-Mestrado, localizada na **Rua Gomes Carneiro, 1, Centro de Letras e Comunicação, bloco B, sala 102**, Campus Porto .

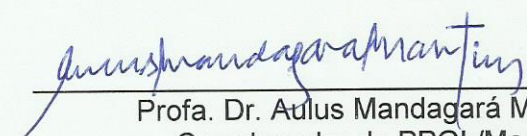
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
- c) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa em cada disciplina.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado.
- e) O que não estiver previsto nesse Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

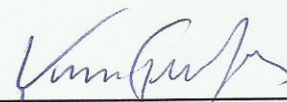


Pelotas, 24 de julho de 2017.




Profa. Dr. Aulus Mandagará Martins
Coordenador do PPGL/Mestrado
Prof. Dr. Aulus M. Martins
Coordenador do PPG LETRAS
UFPEL

De acordo:



Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL



Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor da UFPEL

Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria - UFPEL

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
	Unidade	Pontos/ item	Pontos
GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS			
Curso de Especialização concluído na área de concentração ou afim		x 5,0	
Curso de Mestrado ou Doutorado concluído na área de concentração ou afim		x 5,0	
I. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Unidade	Pontos/ item	Pontos
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim		x 5,0	
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim		x 2,5	
Artigo publicado em revista QUALIS/CAPES		x 2,5	
Artigo publicado em revista SEM QUALIS/CAPES		x 1,5	
Trabalho completo em anais		x 1,5	
Resumo em anais		x 1,0	
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc.		x 1,0	
II. ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS	Unidade	Pontos/ item	Pontos
Bolsista de Iniciação Científica		x 3,0/ano	
Voluntário em projeto de pesquisa		x 2,0/ano	
Participação em projeto de extensão		x 2,0/ projeto	
Monitoria ou bolsa PIBID		x 2,0/ano	
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares		x 0,5	
III. EXPERIÊNCIA DOCENTE	Unidade	Pontos/ item	Pontos
No Ensino Fundamental		x 2,0/ano	
No Ensino Médio		x 2,0/ano	
No Ensino Superior		x 1,5/sem.	
Em cursos livres relacionados à área de concentração		x 0,5/sem.	
TOTAL DE PONTOS			
NOTA FINAL			

Nome do candidato: _____ Assinatura: _____

ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE
(deve ser utilizada como referência para o preenchimento do ANEXO 1)



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS – MÁXIMO: 10,0	
Curso de Especialização concluído na área de concentração ou afim	5,0
Curso de Mestrado ou Doutorado concluído na área de concentração ou afim	5,0
PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA – ITEM SEM LIMITE DE PONTOS	
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim	5,0
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim	2,5
Artigo publicado em revista QUALIS/CAPES	2,5
Artigo publicado em revista SEM QUALIS/CAPES	1,5
Trabalho completo em anais	1,5
Resumo em anais	1,0
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc.	1,0
ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS – MÁXIMO: 30,0	
Bolsista de Iniciação Científica	3,0/ano
Voluntário em projeto de pesquisa	2,0/ano
Participação em projeto de extensão	2,0/projeto
Monitoria ou PIBID	2,0/ano
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares	0,5
EXPERIÊNCIA DOCENTE – MÁXIMO: 30,0	
No Ensino Fundamental	2,0/ano
No Ensino Médio	2,0/ano
No Ensino Superior	1,5/semestre
Em cursos livres relacionados à área de concentração	0,5/semestre
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS	100
NOTA FINAL	